

Termos e Condições para Autorização de Acesso às Informações Cadastrais e Financeiras pela Plataforma Descontanet

Este *Termos e Condições para Autorização de Acesso às Informações Cadastrais e Financeiras pela Plataforma DESCANTANET* ("Termos e Condições"), juntamente com o "Termo de Consentimento LGPD", elencam e descrevem os termos e as condições aplicáveis à participação de uma pessoa física ou jurídica que pretenda fazer ou faça parte de um processo de solicitação de crédito na **PLATAFORMA DESCANTANET**.

A **DESCANTANET** é uma plataforma digital que conecta empresas e pessoas interessadas a obter recursos financeiros com outras empresas interessadas em oferecer crédito. A **Porto Bravo Serviços Empresariais Ltda**, aqui denominada DESCANTANET, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **07.797.174/0001-76**, exerce a atividade de serviços financeiros de análise de crédito, cobrança e informações cadastrais. Não é uma instituição financeira e não realiza operações de financiamento, investimentos ou quaisquer outras operações privativas de instituições financeiras. Atua diretamente na aproximação de pessoas e empresas interessadas em obter empréstimos com Instituições Financeiras. Esta aproximação é realizada por meio de uma plataforma digital própria, denominada **PLATAFORMA DESCANTANET**

Recomenda-se a leitura integral do presente Termos e Condições e o acompanhamento de todas as novas alterações, sendo reservado a **DESCANTANET** o direito de atualizá-lo sempre que necessário, caso em que, informará acerca de qualquer atualização materialmente relevante, sem que essas atualizações possam alterar as operações de créditos formalizadas até o momento da atualização.

Este Termos e Condições são aplicáveis às situações em que a "Pessoa Tomadora" contrate um Empréstimo com qualquer instituição financeira participante da **PLATAFORMA DESCANTANET**.

Definições:

DESCANTANET: Empresa privada, proprietária de uma plataforma digital, ou **PLATAFORMA DESCANTANET**, que realiza a aproximação de empresas e pessoas em busca de crédito financeiro à agentes financeiros habilitados junto ao Banco Central do Brasil a oferecer produtos de crédito.

CCB: Célula de Crédito Bancário emitida nos termos da lei por instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil.

ESTABELECIMENTO: Pessoa jurídica ou física, cliente de uma empresa parceira da **PLATAFORMA DESCANTANET**, que use os serviços e produtos desta empresa parceira na realização de sua atividade empresarial.

LANDING PAGE: Página de propaganda na Internet com o intuito de apresentar uma oferta comercial.

SCR: O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, como empréstimos, financiamentos, avais ou fianças, realizadas entre as Instituições Financeiras e seus Clientes.

TOMADORA: trata-se de pessoa física ou jurídica que intenta crédito financeiro para a finalidade de capitalizar sua atividade econômica.

USUÁRIO(A): pessoa física ou pessoa jurídica cadastrada como ESTABELECIMENTO junto ao sistema da empresa parceira, com interesse em acessar as ofertas de crédito oferecidos pela **PLATAFORMA DESCONTANET**.

PROMOTORA POPULAR: é prestadora de serviços de correspondentes de instituições financeiras.

1. OBJETIVO DA PLATAFORMA

1.1. Tem por objetivo conectar empresas e pessoas em busca de crédito junto às instituições financeiras, fundos de investimentos e companhias securitizadoras parceiras da **PLATAFORMA DESCONTANET**, que estejam interessadas em financiar as ofertas de crédito apresentadas por meio de seus parceiros.

1.2. As operações de crédito se darão mediante a emissão de uma Cédula de Crédito Bancária (“**CCB**”), emitida pela **TOMADORA** em favor de Instituição Financeira participante da **PLATAFORMA DESCONTANET**.

2. DAS CONDIÇÕES ESPECIFICAS

2.1. A **DESCONTANET** não concede empréstimos em seu nome, sendo que as operações de crédito ocorrerão a partir das transações comerciais estabelecidas e pré-fixadas com a Instituição Financeira emissora da CCB.

2.2. A **DESCONTANET** exerce o papel de intermediação comercial entre a Instituição Financeira e a **TOMADORA**.

2.3. A **DESCONTANET** executa diversos serviços para viabilizar o empréstimo a **TOMADORA** junto à instituição financiadora, dentre eles:

- (i) análise das informações cadastrais com o pedido dos documentos necessários para a formalização do cadastro;

- (ii) análise e seleção das empresas e pessoas físicas, assim como classificação delas em uma escala de score própria da **DESCONTANET** e das instituições financeiras parceiras;
- (iii) prestação de serviços de pagamento, administrativos na facilitação de pagamentos, cobrança, renegociação, dentre outros, diretamente ou por meio de empresas parceiras.

3. DO CADASTRO

3.1. Para iniciar o fluxo de pedido de operação de crédito, será necessário o preenchimento de cadastro específico na **PLATAFORMA DESCONTANET**, contendo todas as informações necessárias, as quais serão submetidas a criteriosa análise cadastral e de risco pela **DESCONTANET** e seus parceiros.

4. DA ANÁLISE DO CADASTRO

4.1. A **DESCONTANET** e seus parceiros, com base nos registros capturados para análise de crédito e dos dados cadastrais, com o uso de informações constantes do SCR, relacionados exclusivamente a operações de crédito, e também de outros meios de pesquisa, a exemplo mas não se limitando a diversos birôs de crédito como Serasa Experian e Boa Vista SCPC, e qualquer outro que desenvolva atividade similares de análise cadastral e de risco de crédito, assim como ferramentas desenvolvidas pela própria **DESCONTANET**, analisará as informações coletadas para formular uma análise de risco que será apresentada às Instituições Financeiras parceiras, que poderão ou não aceitar o pedido de crédito realizado pela **TOMADORA**.

4.1.1. Fica facultado à **DESCONTANET** o direito de sempre que entender necessário requerer outras informações e documentos adicionais, bem como, se reserva o direito de sugerir novas condições e/ou reprovar a solicitação de crédito da **TOMADORA** a qualquer momento.

4.2. A **DESCONTANET** por meio de seus parceiros utilizará de suas próprias diretrizes e políticas internas na avaliação dos pedidos feitos pela **TOMADORA**, de modo que esta avaliação será submetida aos parceiros financeiros para a aprovação da operação, detendo total discricionariedade quanto à possibilidade de aprovar ou não o ingresso de uma **TOMADORA** na **PLATAFORMA DESCONTANET**.

4.3. Submetido o cadastro à análise de risco pelos parceiros, à **DESCONTANET** e também seus parceiros, será reservado o direito de interpretar tais informações, bem como a tomada de decisão com base nos aspectos econômico-financeiros da **TOMADORA** e, dessa forma, ter elementos apropriados para decidir em relação a um empréstimo, desobrigando-se de qualquer modo a aprovar o cadastro para a finalidade de empréstimo, sem que isso implique em perda de chance ou obrigação de indenizar.

4.4. A **DESCONTANET** por meio de seus parceiros irá utilizar de critérios consistentes, verificáveis e transparentes, contemplando diversos aspectos que considere relevantes para avaliação do risco de crédito, como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados ou de fluxos de caixa, pontualidade e atrasos nos pagamentos ao mercado quando esta informação estiver disponível nos birôs de crédito, setor de atividade econômica e limite de crédito.

5. DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1. A **TOMADORA** declara e garante o quanto segue:

- (i) que todas as informações fornecidas no curso do processo de concessão do Empréstimo são verdadeiras, completas e precisas em todos os aspectos.
- (ii) que os documentos digitais disponibilizados são cópias fiéis e integrais dos documentos originais que estão em seu poder e que eles não sofreram qualquer alteração que não tenha sido eventualmente informada a **DESCONTANET**.
- (iii) que atualizará imediatamente caso qualquer das informações ou dados fornecidos tenham sofrido alteração durante ou posteriormente o processo de solicitação do crédito.
- (iv) ciência que os documentos e informações disponibilizados são verdadeiros e precisos em todos os aspectos, e que, portanto, a **DESCONTANET** não se compromete com a veracidade de tais documentos e informações.
- (v) declara ciência inequívoca e **AUTORIZA** expressamente neste ato a empresa Fidúcia Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Limitada, CNPJ/MF nº 04.307.598/0001-17, agente financeiro parceiro da **PLATAFORMA DESCONTANET**, a consultar as informações que constam ou venham a constar, em nome da empresa e seus administradores, nos sistemas geridos pelo Banco Central do Brasil (BACEN), como SCR - Sistema de Informações de Crédito, CADIN - Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal, CCF - Cadastro de emitentes de cheque sem fundos, CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, e/ou outros sistemas que, em virtude de norma legal os complementem ou substituam, permanecendo válida presente autorização pelo tempo em que mantivermos relacionamento com esta instituição.
- (vi) declara ciência inequívoca e **AUTORIZA** expressamente neste ato a empresa TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro, CNPJ/MF nº 31.347.107/0001-03, tecnologia financeira parceiro da **PLATAFORMA DESCONTANET**, a consultar as informações que constam ou venham a constar, em nome da empresa e seus administradores, nos sistemas geridos pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que forneçam informação sobre agenda de recebíveis de cartão de crédito, em todas as Adquirentes, Sub Adquirentes e Bandeiras operantes no território nacional que, em virtude de norma legal os complementem ou

substituam, permanecendo válida presente autorização pelo tempo em que mantivermos relacionamento com esta instituição.

- (vii) declara que foi devidamente informada e esclarecida de que a CCB será cedida para outras instituições, tais como, mas não se limitando a: instituições financeiras, fundos de investimento e companhias securitizadoras.
- (viii) A **TOMADORA** declara estar ciente de que a **DESCONTANET** poderá a seu critério, utilizar de plataformas digitais de assinatura eletrônica de documentos que necessitem desta formalidade, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 que permitiu a consolidação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, e atribui aos atos praticados em meio eletrônico, evidências que garantem autenticidade, confidencialidade, integridade e não-repúdio.

6. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

6.1. Faz-se também necessário, ciência e adesão aos termos disponibilizados acerca da política de privacidade em <http://www.descontanet.com.br/politica-de-privacidade>.

7. DAS EMPRESAS PARCEIRAS

7.1 A **TOMADORA** reconhece e declara:

- (i) as empresas parceiras possuem interoperabilidade com a **PLATAFORMA DESCONTANET** para a finalidade pretendida de acesso à crédito com base nas informações cadastrais, financeiras e transacionais que o interessado possua em todas as empresas parceiras.

7.2. Toda operação realizada por meio da **PLATAFORMA DESCONTANET** em parceria com as empresas parceiras indicadas neste Termo, aplicar-se-á o tratamento de dados pessoais no que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

8. Considerações Finais

8.1. Declara expressamente a ciência inequívoca do presente Termos e Condições e o seu cumprimento, bem assim como a Política de Privacidade.

8.2. Ao utilizar a Plataforma, confirma que:

- (i) teve a oportunidade de ler os “Termos e Condições para Autorização de Acesso às Informações Cadastrais e Financeiras pela Plataforma Descontanet” e está de acordo com o conteúdo aqui previsto;
- (ii) teve a oportunidade de ler a Política de Privacidade e está de acordo;